

Moticias SINTHORESSOR

Boletim da subsede de Botucatu do Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares, Restaurantes e Assemelhados de Sorocaba e Região Sindicato quer agilizar resolução de conflitos

Sindicato vai realizar Mesas de Negociações para resolver conflitos entre empresa e trabalhadores



Denúncias de trabalhadores envolvendo empresas, ou de empregados que têm seus direitos violados serão debatidas em Mesas de Negociações, antes de serem encaminhadas para a Justiça.

As mesas serão realizadas na subsede do SINTHO-RESSOR, em Botucatu, semanalmente. As datas serão previamente agendadas.

Esse novo tipo de procedimento já é realizado em Sorocaba, onde cerca de 70% dos casos envolvendo trabalhadores e empresas, que chegam ao sindicato, são resolvidos por meio de acordos.

Nas Mesas de Negocia-

ções chegam os mais diversos assuntos. Composta por até quatro representantes do sindicato, entre eles diretores da entidade e advogados, as Mesas têm o objetivo de encontrar uma solução para os conflitos o mais rápido possível.

Esse tipo de negociação evita que os conflitos vão parar na Justiça, onde a resolutividade das ações é demorada e muitas vezes não satisfaz os interesses dos trabalhadores.

O resultado da negociação é relatado numa ata por meio de um Termo de Mesa Redonda (ATA).Se a empresa descumprir o termo o sindicato entra imediatamente com a ação judicial.

"Nosso objetivo é alcançar um entendimento e agilizar a solução. As vezes é preciso um longo processo de conversações, mas chegarmos a um resultado satisfatório", diz o presidente do SINTHORESSOR, Cícero Lourenço Pereira.

Denúncias

O trabalhador que se sentir injustiçado por qualquer atitude da empresa deve procurar o Departamento Jurídico, na subsede do Sindicato que fica na Rua General Teles, 1126 - Centro.

No local o trabalhador

deve fazer um relato do caso para o advogado da entidade, que deve entrar em contato com a empresa e agenda a Mesa de Negociação.

A negociação é um processo de relacionamento que visa o entendimento entre as partes. A prática é muito bem aceita pela Justiça porque ajuda a desafogar o judiciário que é moroso por causa do grande número de processos. Por causa da demora, algumas vezes, quando o caso transita em julgado ele perde seu objetivo.

SEU SALÁRIO

Piso salarial válido desde agosto de 2016 Piso salarial R\$ 1.270,00

Piso inicial R\$ 1.080,00 10%

reajuste

- ⇒Chefe de cozinha, Maitre e Gerente R\$ 1.846,46
- ⇒Cozinheiro, Churrasqueiro, Pizziaiolo,

Confeiteiro e Shushiman R\$ 1.691,58

⇒Garçom Júnior, Camareiras e

Mensageiros R\$ 1.308,01

⇒Garçom Pleno, Barmam, Recepcionistas

e Caixas R\$ 1.384,24

⇒ Garçom Sênior R\$ 1.461,68

2016 2017

Palavra do Presidente

Atentos às mudanças no mundo do trabalho



Cícero Lourenço Pereira, presidente do SINTHORESSOR e da FETRHOTEL

Pesquisa realizada em novembro do ano passado mostrou que 42% dos brasileiros não se importam com as informações sobre os rumos das discussões sobre a Previdência.

A mesma pesquisa revelou que 70% da população, apesar de desconhecer o assunto, têm medo do que possa ocorrer se houver a Reforma Previdenciária.

Esses dados são preocupantes. Significa que os trabalhadores não sabem nada sobre as mudanças que podem ocorrer no mundo do trabalho - mudanças que podem afetar diretamente suas vidas e seus bolsos.

A falta de interesse dos brasileiros, por temas relacionados ao trabalho, demonstra que eles ainda não compreenderam a situação crítica que estamos vivendo.

Nos últimos meses, o desemprego atingiu 12,3 milhões de pessoas. Em Brasília, tramitam inúmeros projetos de leis e várias reformas, como a da Previdência e a Trabalhista, que colocam em risco o direito de quem ainda está trabalhando. Além das reformas, algumas decisões da Justiça têm alterado as relações entre patrões e empregados.

Estamos vivendo um período de grande turbulência.

A falta de conhecimento e de interesse por esses assuntos só é boa para os detentores do poder, porque torna mais fácil a manipulação dos trabalhadores.

A desinformação dificulta a mobilização da categoria e facilita a aprovação de projetos nocivos a todos.

Ignorar o que esta ocor-



rendo ao nosso redor faz com que nos conformemos com os problemas sociais e com a vergonhosa desigualdade de renda do Brasil e do mundo.

A falta de informação é um dos motivos para que bilhões de pessoas aceitem, passivamente, o fato de que 8 pessoas no planeta possuam tanta riqueza quanto à metade mais pobre da população mundial.

Essa passividade ocorre porque sem conhecimento real dos fatos somos manipulados, não desenvolvemos o espírito critico e por isso não contestamos ou protestamos. Somos maioria e responsáveis pela produção do país. Temos poder para mudar qualquer situação, mas para isso precisamos nos interessar por aquilo que mexe com o mundo do trabalho.

Os trabalhadores precisam ficar atentos, unidos e bem informados para que juntos com o sindicato possamos lutar contra essas medidas.

Temos participado de lutas e embates para defender os direitos da categoria. Mas sozinhos nosso poder é pequeno. Precisamos nos unir e fortalecer a entidade que nos representa, afinal sindicato somos nós.

Está na hora de nos envolver e de buscar novos conhecimentos



Elias dos Santos, diretor - tesoureiro do SINTHORESSOR

"Quem não se comunica, se estrumbica".

A frase é de Chacrinha, um dos maiores comunicadores brasileiros, mas serve para expressar o que estamos vivendo neste momento.

Estamos à beira de nos

"estrumbicar", ou seja, nos dar mal, nos emaranhar em diversos problemas.

Cada dia que passa fica mais difícil encher o carrinho do supermercado, pagar as contas, comprar o material escolar das crianças. Diversão nem pensar!

E quando sentamos à mesa para negociar melhorias com os patrões só ouvimos desculpas. Agora tudo é crise!

Nos últimos meses tudo mudou, para pior é claro.

Caiu governo, prenderam políticos e fomos empurrados para começar 2017.

Janeiro já se foi e ainda temos 10 meses para correr atrás dos prejuízos.

Diante deste cenário, fa-

zer piadinhas e dizer que estamos melhores que Eike Batista é fazer humor negro.

O cárcere de Eike é visível, enquanto que o do trabalhador é velado.

Somos prisioneiros de uma ideia escravagista, que nos oprime diariamente e nos rouba um bem precioso – o valor do nosso trabalho.

Não quero ser pessimista. Quero apenas mostrar que precisamos começar a nos comunicar melhor com outros colegas de trabalho, debater a nossa realidade e buscar respostas para mudar essa situação.

Precisamos reservar parte do noso tempo para aprender, nos capacitar e buscar informações verdadeiras sobre o que ocorre ao nosso redor.

Essa busca é que nos dará voz, nos fará fortes e capazes de debater com aqueles que nos exploram.

Temos acesso a internet e por isso achamos que estamos bem informados. Isso não é verdade. Temos acesso a muita informação superficial e de má qualidade, que não serve para nada.

Está na hora de usamos nosso poder e acreditar num futuro melhor para nós e nossos filhos, de criar uma nova linguagem para nos comunicarmos.

Precisamos acordar e nos envolver com os acontecimentos. Porque daqui pra frente valerá a máxima do Velho Guerreiro.

Projetos que podem prejudicar o trabalhador

O Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP) apontou que existem 55 projetos de leis tramitando em Brasília que colocam em risco os direitos dos trabalhadores. Entre esses projetos, separamos quatro deles que são considerados os mais danosos aos trabalhadores.





Terceirização

Aprovado na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 4330/2004, agora tramita no Senado, como Projeto de Lei da Câmara (PLC) 30/2015. Esse projeto autoriza a terceirização das atividades-firm e a diminuição da responsabilidade da empresa que contrata, chegando a isentá-la de responder a processos judiciais caso haja descumprimento de contrato.

<u>Seguro desemprego</u>

Novas Regras

O ano começou com novas regras para quem precisar do seguro desemprego. Segundo o governo, as mudanças foram estabelecidas para dificultar fraudes. Trabalhadores de empregos sazionais não serão prejudicados, porque depois da segunda solicitação do benefício, a regra fica igual a regra anterior.

Agora, ao solicitar o benefício pela primeira vez, será necessário ter pelo menos 12 meses de carteira assinada consecutivos antes da demissão.

Caso seja a segunda vez que você solicita o benefício, será necessário pelo menos 9 meses consecutivos de carteira assinada no último emprego para a solicitação do seguro desemprego.

Caso seja sua terceira solicitação do benefício (ou mais), será necessário 6 meses de carteira assinada.

Flexibilização da jornada de trabalho

O presidente Michel Temer pretende ampliar a jornada de trabalho para 48 horas semanais, com um teto de 12 horas diárias. Hoje a carga diária é limitada a 8 horas. Segundo o governo o padrão normal e legal continuaria sendo o de 8 horas diárias e 44 horas semanais, porém, as Convenções Coletivas de Trabalho teriam a opção de flexibilizar a jornada de trabalho.

Banco de Horas Cuidado!

O sistema de Banco de Horas pode ser utilizado, para compensar horas trabalhadas ou não, mas só pode ser usado pela empresa se constar na Convenção Coletiva de Trabalho. Se não houver acordo entre sindicato e empresa o Banco de Horas é considerado irregular.

Caso haja negociação com o sindicato para uso do Banco de Horas, nessa negociação o sindicato deve estabelecer regras para que não haja perdas para o trabalhador.

O SINTHORESSOR alerta trabalhadores para que não participem de assembleias, coagidos pela empresa, cujo objetivo seja aprovar o Banco de Horas.

Se isso ocorrer na sua empresa, denuncie.

Negociado sobre o legislado

O termo diz que as negociações terão mais força que a lei. O Projeto de Lei 4193, que tramita na Câmara dos Deputados, autoriza que os direitos previstos na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) possam ser amplamente negociados entre os trabalhadores e contratantes. Outro projeto, o PL 427, institui a negociação individual entre empregado e empregador fragilizando a negociação coletiva. Na prática a CLT deixa ter valor, enfraquecendo benefícios como o 13º salário, as férias, o adicional noturno, licença-paternidade e salário mínimo.

Defasagem Salário mínimo

Em dezembro de 2016, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R\$ 3.856,23, ou seja, mais de 4 vezes o valor do salário mínimo R\$ 937.00.

Essa é a defasagem real dos salários dos trabalhadores. O SINTHORESSOR luta para diminuir essa diferença.

O valor médio da cesta básica paulistana em 2016 foi de R\$ 456,48. Isso significou 51,87% do salário mínimo do trabalhador.

Reforma da Previdência

Uma das principais medidas previstas por Michel Temer é a Reforma da Previdência. O projeto do governo é aumentar a idade mínima de aposentadoria para 65 anos e igualar a idade entre homens e mulheres e entre trabalhadores do campo e da cidade.

Além disso, a proposta prevê vinculação dos benefícios da previdência aos reajustes de salários mínimos, que hoje são atualizados pelo crescimento da economia nos dois últimos anos e pela inflação do ano anterior.

A ideia é que as aposentadorias passem a ser ajustadas apenas pela inflação, reduzindo os gastos do governo.

<u>Estrangeiros</u>

Direitos iguais

O trabalhador estrangeiro, fixado no Brasil, tem os mesmos direitos trabalhistas que os brasileiros.

Temos percebido um grande número de trabalhadores estrangeiros prestando serviços em empresas de Sorocaba e região. Alertamos esses trabalhadores

para que não se deixem enganar e não trabalhem por salários menores ou concordem em ter menos direitos que outros trabalhadores.Em caso de dúvidas, procure o sindicato.

Só dance, se você quiser!

Trabalhadores não são obrigados a atender dançando, diz SINTHORESSOR

ançar no trabalho pode não ser tão divertido como parece. Pelo menos para trabalhadores de uma franquia internacional de Sorocaba, que afirmam que só dançavam durante o expediente porque eram obrigados. Se fosse opcional, os empregados disseram que não passariam por essa situação.

A empresa de fast food é uma franquia que atende os clientes ao ritmo de rock in roll. O cliente escolhe a música e o empregado dança, enquanto faz o atendimento. Se o empregado não dançar ele recebe advertência.

A denúncia foi feita ao SINTHORESSOR, que chamou os diretores da empresa. no sindicato, para uma Mesa Redonda. Na ocasião, a empresa alegou, que a dança era opcional e que não iria mudar o tipo de atendimento, já que o procedimento é o diferencial da empresa.

A afirmação não foi suficiente para convencer o sindicato. No dia 23 de dezembro. realizada uma assembleia com os funcionários,

quando ficou claro que a dança "não era opcional".

Na verdade eles eram obrigados a fazer esse tipo de atendimento mesmo quando não queriam.

De acordo com o presidente do SINTHORESSOR, Cícero Lourenço Pereira, depois da assembleia foi feito um acordo com a empresa para que a dança seja realizada apenas



por funcionários que concordarem, sem que estes se sintam obrigados.

Segundo Cícero, mesmo que o atendimento semelhante ocorra em outros países e que seja um critério de atendimento da empresa, os trabalhadores não podem ser obrigados a dançar. "Isto configura constrangimento funcional", disse o

Empregado que era obrigado a praticar "grito de guerra" na empresa ganha indenização

No ano passado, o TST (Tribunal Superior do Tra- Obrigar o reclamante a proferir o "grito de guerra" da balho) concedeu indenização por danos morais, para o funcionário de um supermercado que era obrigado a praticar "grito de guerra" na empresa onde trabalhava. Ele era obrigado a dançar e gritar o jingle da empresa, em público, várias vezes ao dia.

Na ação, o TRT -15 (Tribunal Regional do Trabalho) também ficou a favor do empregado. Segundo o TRT para que haja o deferimento de indenização por danos morais é necessária a violação de algum dos valores imateriais do cidadão, como a honra, a imagem, o nome, a intimidade e a privacidade, que englobam os chamados direitos da personalidade.

"A referida indenização justifica-se nos casos em que há patente ofensa a personalidade do trabalhador, no curso da relação empregatícia ou dela decorrente. empresa, bem como a cantar e dançar o jingle empresarial na frente dos clientes do supermercado duas vezes por dia foi abusiva, causando constrangimentos e humilhações ao obreiro e violando o direito da personalidade do empregado", diz o TRT na ação..

Ainda segundo o TRT tal situação ultrapassa o limite tolerável do poder diretivo que o empregador detém, viola direito da personalidade do obreiro e enseja o pagamento de danos morais.

A empresa entrou com Agravo de Instrumento contra a decisão do TRT, mas o agravo foi negado. Também foi tentado Recurso Ordinário no TST, porém mais uma vez a Justiça manteve a decisão que condenou a empresa ao pagamento de indenização por danos morais.

Veja as difrenças entre o que o SINTHORESSOR e o governo oferecem ao trabalhador

GOVERNO

Salário Mínimo R\$ 937,00 Adicional Noturno 20% Adicional Transferência não tem Horas Extras CLT 50% Cesta e Farmácia Natalidade não tem Assistência odontológica não tem Vale Compras não tem

SINTHORESSOR

Piso da Categoria R\$ 1.270,00 Adiconal Noturno 50% Adicional transferência 50% Horas Extras 60% Cesta e Farmácia Natalidade tem Assistência odontológica tem Vale Compras R\$ 118,58

O SINTHORESSOR está sempre buscando novos benefícios para a categoria. Filie-se

EXPEDIENTE Boletim da subsede de Botucatu do SINTHORESSOR

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-foods e Assemelhados de Sorocaba e Região.

Presidente:

Cícero Lourenco Pereira Diretor Tesoureiro: Elias dos Santos Editoração, textos e fotos e jornalista responsável: Inês Ferreira (MTB 026623) Revisão: Edson Nunes Sobrinho

Contato

recepcao@sinthoressor.org.br site: www.sinthoressor.org.br

Rua José Martins, 45 Vila Hortência - Sorocaba São Paulo - CEP. 18020-214 Fone: (15) 3224-1971

Subsedes

Avaré R. Domiciano Santana, 1306, sala 03 - Centro -Fone: (14)3733-6739 Botucatu R.General Teles, 1126 - Centro Fone: (14)3815-7763 Itapetininga Av.Francisco Valio, 422, Sala 03 Centro - Fone: (15)3271-7047 Pça. Padre Anchieta, sala 4, Centro - Fone: (15)3522-1163

São Roque R. Eurico Delacqua, 116, Sala 03 - Fone: (11) 4712-1250

R. Juvenal de Campos, 927 Centro-Fone: (15)3251-5135

Tiragem: 5.000 exemplares Área de distribuição:Águas de Santa Bárbara, Alambarí, Alumínio, Angatuba, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Arandú, Avaré, Barão de Antonina, Boituva, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cerqueira César, Cerquilho, Cesário Lange, Coronel Macedo, Guareí, láras, Ibiúna, Iperó, Itaí, Itapetininga, Itaporanga, Itatinga, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Paranapanema, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tapiraí, Taquarituba, Tatuí, Tiête, Torre de Pedra e Votorantim

Somos filiados a:







